

LEI N. 11.386.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 11.289/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos no art. 1.º, parágrafo único, da Lei n. 11.289, de 17 de junho de 2021, na forma dos anexos desta Lei:

- I – Programas e Metas;
- II – Metas Fiscais;
- III – Evolução da Receita.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2021.


Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em Exercício


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	130.339.934,00
0001	A	Processo Legislativo	28.781.657,00
0002	A	Apoio Administrativo	186.065.797,00
0003	F	Espaço do Cidadão	14.482.301,00
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	22.577.510,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	35.172.175,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	27.676.747,00
0007	A	Previdência Social	177.900.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	28.820.716,00
0009	F	Habitação	3.876.128,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	136.627.059,00
0011	F	Maringá Verde	14.649.771,00
0012	F	Maringá Saudável	527.259.628,00
0013	F	Esporte e Lazer	68.952.462,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	22.680.827,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	57.757.733,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	193.345.740,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	171.009.749,00
0018	F	Proteção Social Básica	18.887.096,00
0019	F	Proteção Social Especial	25.148.234,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.636.462,00
0021	F	Maringá mais Segura	25.460.047,00
0022	F	Maringá Cidadã	18.632.131,00
0022	F	Trabalho e Renda	6.022.475,00
9999	A	Reserva de Contingência	156.461.039,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			2.102.223.418,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			18.525.930,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			2.083.697.488,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			2.083.697.488,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	47.983.532,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.938.224,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	344.696,00
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	178.024,00
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.654.778,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
0000.08	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	9.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	804.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.000,00
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	6.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	9.245.000,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	94.000,00
0000.14	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	Global	116.000,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	35.886.920,00
0000.16	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	16.989.164,00
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	2.025.000,00
0000.18	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	208.443,00
0000.19	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	110.000,00
0000.20	OE	Pagamento da trimestralidade	Processo pago	Unidade	Global	10.687.153,00
TOTAL DO PROGRAMA						130.339.934,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa						
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	27.427.879,00
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.353.778,00
TOTAL DO PROGRAMA						28.781.657,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	15.931.641,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	Órgão mantido	Unidade	1	7.067.249,00
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de pesquisa e planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	Órgão mantido	Unidade	1	4.410.017,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	3.961.531,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Órgão mantido	Unidade	1	6.170.817,00
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Órgão mantido	Unidade	1	24.755.730,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras	Órgão mantido	Unidade	1	9.491.743,00
0002.08	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	22	6.247.391,00
0002.09	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	3.864.898,00
0002.10	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	8.553.997,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	14.219.796,00
0002.12	P	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	1	12.000,00
0002.13	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgãos Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	3.940.000,00
0002.14	P	Reforma no prédio da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Prédio reformado	Unidade	1	803.000,00
0002.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	Órgão mantido	Unidade	1	1.098.857,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	30.922.174,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Compliance e Controladoria	Órgão mantido	Unidade	1	1.740.735,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	9.920.953,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	29.949.160,00
0002.20	A	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Programa mantido	Unidade	1	2.998.108,00
0002.21	A	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						186.065.797,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Comunicação Social	Serviços mantidos	Unidade	1	2.494.445,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.02	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	7	4.851.400,00
0003.03	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	31	120.280,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	5.005.386,00
0003.05	A	Reforma para instalação do PROCON	Prédio reformado	Unidade	1	1.446.000,00
0003.06	A	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	564.790,00
TOTAL DO PROGRAMA						14.482.301,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0004 - ARTE E CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	5.569.068,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	1	156.540,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos centros culturais	Centro mantido	Unidade	18	1.730.451,00
0004.04	A	Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais	Biblioteca mantida	Unidade	4	111.561,00
0004.05	A	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	25	1.487.464,00
0004.06	A	Realização de premiações, concursos e editais culturais	Ação realizada	Unidade	3	3.309.000,00
0004.07	P	Ampliação e/ou reforma em obras de incentivo a cultura	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.138.426,00
0004.08	A	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	3	74.000,00
0004.09	P	Implantação de espaços de incentivo à cultura	Espaço cultural implantado	Unidade	1	9.001.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						22.577.510,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	6.153	863.831,00
0005.02	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	15	252.000,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	2.421.248,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	28.934	24.409.492,00
0005.05	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	6.063	5.780.000,00
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.06	A	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	Servidor qualificado	Unidade	258	467.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.07	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	50	41.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0005.08	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	1.110	24.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0005.09	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	510	28.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0005.10	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	70	37.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0005.11	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	30	20.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.12	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	70	409.604,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.13	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2.580	216.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.14	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.960	175.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.15	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	12	28.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						35.172.175,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	Órgão mantido	Unidade	1	2.226.393,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	447.935,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior						
0006.03	A	Manutenção do PROMUBE	Bolsas ofertadas	Unidade	1100	9.042.003,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.04	A	Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	1	339.600,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.05	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	1	1.179.957,00
0006.06	A	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário mantido	Unidade	43	235.738,00
0006.07	A	Implantação de hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário implantados	Unidade	1	6.500,00
0006.08	A	Construção do Empório da Agricultura Familiar	Empório construído	Unidade	1	821.250,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.09	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	85.000,00
0006.10	P	Infraestrutura para parques, áreas e barracões industriais	Parque/área industrial	Unidade	1	7.018.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.11	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	1	166.500,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.12	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	4.089.000,00
0006.13	P	Infraestrutura Turística	Ponto Turisco	Unidade	3	1.646.102,00
0006.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão	Parque mantido	Unidade	1	372.769,00
TOTAL DO PROGRAMA						27.676.747,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	3.702	169.843.000,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	412	8.057.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						177.900.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	14.352.930,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	4	4.173.000,00
0008.03	P	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	1	10.293.786,00
0008.04	P	Participação em constituição ou aumento de capital para o aeroporto	Capital constituído	Unidade	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						28.820.716,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza; "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 16 - Habitação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	1.136.047,00
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	8.000,00
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	3	444.307,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	202	2.032.774,00
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m²	280	255.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						3.876.128,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.01	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	744.740,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Órgão mantido	Unidade	1	10.372.577,00
0010.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	9.220.172,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.04	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	31.176.496,00
0010.05	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	1.641.980,00
0010.06	P	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	4	4.669.899,00
0010.07	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	829.390,00
0010.08	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	7.957.525,00
0010.09	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	377.250,00
0010.10	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	2.329.479,00
0010.11	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	584.156,00
0010.12	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	17.790.132,00
0010.13	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	117.600,00
0010.14	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	657.000,00
0010.15	A	Manutenção da infraestrutura em praças	Serviços mantidos	Unidade	1	20.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.16	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	7.000,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.17	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	48.092.663,00
0010.18	A	Manutenção das atividades de ecopontos	Ecoponto mantido	Unidade	1	32.000,00
0010.19	A	Implantação de ecopontos	Ecoponto implantado	Unidade	1	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						136.627.059,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	2.791.963,00
0011.02	A	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.03	A	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	2.948.343,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.04	A	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	3.854.780,00
0011.05	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	470.100,00
0011.06	A	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	265.000,00
0011.07	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	2	638.000,00
0011.08	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	203.000,00
0011.09	P	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	1	302.000,00
0011.10	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	53.000,00
0011.11	A	Manutenção das atividades para proteção e bem-estar animal	Atividades mantidas	Unidade	1	3.113.585,00
TOTAL DO PROGRAMA						14.649.771,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT.": - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	32.980.374,00
0012.02	P	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	1	4.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	63.500,00
0012.04	A	Enfretamento da emergência COVID - 19	Unidade mantida	Unidade	2	38.694.675,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.05	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	36	71.027.636,00
0012.06	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	321.000,00
0012.07	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	1	683.000,00
0012.08	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	85	50.356.183,00
0012.09	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	63.400,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	1.835.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.11	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	42.052.111,00
0012.12	A	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	8	14.855.748,00
0012.13	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	8.000,00
0012.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	33.113.126,00
0012.15	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	6.135.079,00
0012.16	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	9.644.045,00
0012.17	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	9.534.050,00
0012.18	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	9.728.334,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	77.590.997,00
0012.20	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	107.064.623,00
0012.21	P	Construção do Hospital da Criança	Hospital construído	Unidade	1	4.000,00
0012.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	1	221.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.23	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	5.977.325,00
0012.24	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.317.080,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.25	A	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	3.893.970,00
0012.26	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	3.009.146,00
0012.27	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	7.078.226,00
0012.28	A	Manutenção do Consórcio Nacional de Vacina das Cidades Brasileiras - CONECTAR	Consórcio mantido	Unidade	1	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						527.259.628,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	13.083.480,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	69	707.000,00
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	31	4.566.000,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	470.850,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	23	360.000,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	137	2.709.500,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	11	46.825.557,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	1	183.075,00
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	12	47.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						68.952.462,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	0	2.000,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	1.744	1.063.543,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m²	70.186	3.657.817,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	7	12.662.568,00
0014.05	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovias revitalizadas	Unidade	1	3.000,00
0014.06	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	2.133.504,00
0014.07	P	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	1	3.000,00
0014.08	P	Implantação de ciclovias	Ciclovias implantadas	Km	1	528.958,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.09	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	1.280	2.575.437,00
0014.10	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	12	51.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						22.680.827,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	8.430.865,00
0015.02	A	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	1	16.713.290,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.03	A	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	110	6.248.250,00
0015.04	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	4.580.705,00
0015.05	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	3.655.260,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.06	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	204	293.900,00
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0015.07	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	1.502.000,00
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.08	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	4.048.500	9.312.750,00
0015.09	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	100	601.000,00
0015.10	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	1	6.000,00
0015.11	A	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	2.856.916,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.12	A	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	1	3.553.797,00
0015.13	P	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						57.757.733,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	54.193	3.212.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	64	169.528.998,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	4	17.469.738,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	2	803.000,00
SUBFUNÇÃO: 751 - Eficiência energética						
0016.05	P	Programa de eficiencia energetica - Centros Municipais de Educação Infantil	Centros municipais atendidos	Unidade	10	2.332.004,00
TOTAL DO PROGRAMA						193.345.740,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	34.628	3.226.917,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	53	150.830.211,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	3	1.604.000,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	4	6.057.380,00
0017.05	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	Centro mantido	Unidade	1	1.299.877,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.06	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	290	434.224,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.07	A	Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	1221	1.727.150,00
SUBFUNÇÃO: 751 - Eficiência energética						
0017.08	P	Programa de Eficiência energética - Escolas Municipais	Escolas municipais atendidas	Unidade	25	5.829.990,00
TOTAL DO PROGRAMA						171.009.749,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	901.671,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.02	A	Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	4.472.800,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0018.03	A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	18	13.506.625,00
0018.04	P	Construção para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade construída	Unidade	1	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						18.887.096,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	10	8.606.126,00
0019.02	A	Construção para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade construída	Unidade	1	6.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	6	1.529.306,00
0019.04	A	Construção para a rede de proteção social especial à pessoa com deficiência	Unidade construída	Unidade	1	6.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.05	A	Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	4	5.254.616,00
0019.06	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade construída	Unidade	1	7.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.07	A	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	13	9.733.186,00
0019.08	A	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social e especial à família	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						25.148.234,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	1.600.731,00
0020.02	A	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa Abrigo ampliada e/ou	Unidade	1	7.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	2.165	188.600,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	1.840.131,00
TOTAL DO PROGRAMA						3.636.462,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0021.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal	Órgão mantido	Unidade	1	2.054.098,00
0021.02	A	Implantação a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Órgão mantido	Unidade	1	55.000,00
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.03	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	22.461.103,00
0021.04	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	135.900,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil						
0021.05	A	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá	Serviços mantidos	Unidade	5	133.000,00
0021.06	P	Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	1	7.000,00
0021.07	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	34.776,00
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência						
0021.08	A	Manutenção do sistema de monitoramento urbano	Sistema mantido	Unidade	1	579.170,00
TOTAL DO PROGRAMA						25.460.047,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0022.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Órgão mantido	Unidade	1	7.387.949,00
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0022.02	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	11.300,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0022.03	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	19.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente						
0022.04	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	1.824.930,00
0022.05	A	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	1	431.132,00
0022.06	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	13.250,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.07	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	9	303.420,00
0022.08	A	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	1	294.704,00
0022.09	A	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	1	11.500,00
0022.10	A	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	21.980,00
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0022.11	P	Implantação de restaurante popular	Restaurante implantado	Unidade	4	5.000,00
0022.12	A	Manutenção do setor de segurança alimentar	Serviços mantidos	Unidade	6	4.078.190,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0022.13	A	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Escola mantida	Unidade	1	756.033,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.14	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	923.960,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0022.15	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	17.300,00
0022.16	A	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	Atividades mantidas	Unidade	1	1.059.814,00
0022.17	A	Manutenção e desenvolvimento atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	Órgão mantido	Unidade	1	1.032.988,00
0022.18	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Migrante, Refugiado e Apátrios	Conselho mantido	Unidade	1	7.000,00
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos povos Indígenas						
0022.19	A	Manutenção da Casa do Índio	Serviços mantidos	Unidade	1	432.681,00
TOTAL DO PROGRAMA						18.632.131,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 0023 - TRABALHO E RENDA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover o trabalho e a geração de renda através do apoio ao empreendedorismo e encaminhamento à qualificação profissional e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 11 - trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0021.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	Órgão mantido	Unidade	1	3.465.667,00
0021.02	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.329.808,00
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.03	A	Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	6	26.000,00
0021.04	A	Apoio a microempresas	Instituição apoiada	Unidade	1	1.201.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						6.022.475,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2022

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	18.664.039,00
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência	Reserva orçamentária	Unidade	Global	137.797.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						156.461.039,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	2.083.697.488,00	2.013.234.287,92	0,40	5,18	2.251.902.236,00	2.109.510.291,33	0,40	5,41	2.409.555.194,00	2.190.504.721,82	0,41	5,60
Receitas Primárias (I)	1.928.721.651,00	1.863.499.179,71	0,37	4,79	2.091.225.136,00	1.958.993.101,64	0,37	5,03	2.248.165.697,00	2.043.786.997,27	0,38	5,22
Despesa Total	2.083.697.488,00	2.013.234.287,92	0,40	5,18	2.251.902.236,00	2.109.510.291,33	0,40	5,41	2.409.555.194,00	2.190.504.721,82	0,41	5,60
Despesas Primárias (II)	1.845.227.161,00	1.782.828.174,88	0,35	4,59	1.994.283.811,00	1.868.181.555,97	0,36	4,79	2.133.903.480,00	1.939.912.254,55	0,36	4,96
Resultado Primário (III) = (I – II)	83.494.490,00	80.671.004,83	0,02	0,21	96.941.325,00	90.811.545,67	0,02	0,23	114.262.217,00	103.874.742,73	0,02	0,27
Resultado Nominal	(95.759.150,87)	(92.520.918,71)	(0,02)	(0,24)	(20.504.521,17)	(19.207.982,36)	(0,004)	(0,05)	(21.806.252,67)	(19.823.866,06)	(0,004)	(0,05)
Dívida Pública Consolidada	420.124.909,63	405.917.787,08	0,08	1,04	387.491.916,22	362.990.085,45	0,07	0,93	353.610.940,00	321.464.490,91	0,06	0,82
Dívida Consolidada Líquida	38.662,32	37.354,90	0,00001	0,00010	(32.594.331,09)	(30.533.331,23)	(0,01)	(0,08)	(66.529.060,00)	(60.480.963,64)	(0,01)	(0,15)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: 1) O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria 375/2020 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	6,09	5,83	5,82
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	527.071.000.000,00	557.806.000.000,00	590.276.000.000,00
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares	40.228.474.453,28	41.611.618.006,85	43.028.661.085,28

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
 Inflação Média (IPCA) - BACEN
 RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022
 Valor corrente / 1,04

2023
 Valor corrente / 1,07

2024
 Valor corrente / 1,10

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	1.666.354.432,51	1.861.760.544,91	11,73	1.833.010.643,00	(1,54)	2.083.697.488,00	13,68	2.251.902.236,00	8,07	2.409.555.194,00	7,00
Receitas Primárias (I)	1.522.171.739,97	1.803.036.032,50	18,45	1.666.730.059,00	(7,56)	1.928.721.651,00	15,72	2.091.225.136,00	8,43	2.248.165.697,00	7,50
Despesa Total	1.550.107.915,71	1.708.076.138,64	10,19	1.833.010.643,00	7,31	2.083.697.488,00	13,68	2.251.902.236,00	8,07	2.409.555.194,00	7,00
Despesas Primárias (II)	1.497.233.539,74	1.632.879.803,83	9,06	1.616.223.970,00	(1,02)	1.845.227.161,00	14,17	1.994.283.811,00	8,08	2.133.903.480,00	7,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	24.938.200,23	170.156.228,67	(582,31)	50.506.089,00	(70,32)	83.494.490,00	65,32	96.941.325,00	16,11	114.262.217,00	17,87
Resultado Nominal	(31.110.522,15)	(83.593.540,44)	168,70	(85.148.699,96)	1,86	(95.759.150,87)	12,46	(20.504.521,17)	78,59	(21.806.252,67)	(6,35)
Dívida Pública Consolidada	416.836.360,18	421.007.485,30	1,00	427.831.680,79	1,62	420.124.909,63	(1,80)	387.491.916,22	(7,77)	353.610.940,00	(8,74)
Dívida Consolidada Líquida	30.824.536,30	(64.912.043,69)	(310,59)	107.665.433,48	(265,86)	38.662,32	(99,96)	(32.594.331,09)	(84.405,16)	(66.529.060,00)	104,11

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	1.597.655.256,48	1.790.154.370,11	12,05	1.762.510.233,65	(1,54)	2.013.234.287,92	14,23	2.109.510.291,33	4,78	2.190.504.721,82	3,84
Receitas Primárias (I)	1.459.416.816,85	1.733.688.492,79	18,79	1.602.625.056,73	(7,56)	1.863.499.179,71	16,28	1.958.993.101,64	5,12	2.043.786.997,27	4,33
Despesa Total	1.486.201.261,47	1.642.380.902,54	10,51	1.762.510.233,65	7,31	2.013.234.287,92	14,23	2.109.510.291,33	4,78	2.190.504.721,82	3,84
Despesas Primárias (II)	1.435.506.749,51	1.570.076.734,45	9,37	1.554.061.509,62	(1,02)	1.782.828.174,88	14,72	1.868.181.555,97	4,79	1.939.912.254,55	3,84
Resultado Primário (III) = (I – II)	23.910.067,33	163.611.758,34	(584,28)	48.563.547,12	(70,32)	80.671.004,83	66,11	90.811.545,67	12,57	103.874.742,73	14,38
Resultado Nominal	(29.827.921,52)	(80.378.404,27)	169,47	(81.873.749,96)	1,86	(92.520.918,71)	13,00	(19.207.982,36)	79,24	(19.823.866,06)	(3,21)
Dívida Pública Consolidada	399.651.352,04	404.814.889,71	1,29	411.376.616,14	1,62	405.917.787,08	(1,33)	362.990.085,45	(10,58)	321.464.490,91	(11,44)
Dívida Consolidada Líquida	29.553.726,08	(62.415.426,63)	(311,19)	103.524.455,27	(265,86)	37.354,90	(99,96)	(30.533.331,23)	(81.838,49)	(60.480.963,64)	98,08

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O valor da meta fixada para a despesa refere-se a valores empenhados.

O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria 375/2020 da STN.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,25	4,00	3,75	3,50	3,25	3,25

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN em março/21.

2019
Valor corrente / 1,043

2020
Valor corrente / 1,040

2021
Valor corrente / 1,040

2022
Valor corrente / 1,040

2023
Valor corrente / 1,070

2024
Valor corrente / 1,100

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	245.570.351,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	7.210.736,64
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	238.359.614,36
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	238.359.614,36
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	71.507.884,31
(ampliação e criação de novas ações, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, reajuste salarial, reajustes contratuais entre outras)	166.851.730,05

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2022

ESPECIFICAÇÕES	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS PROJETADAS DE 2022 A 2024
	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		
	RECEITA REALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA ORÇADA		RECEITA PROJETADA		RECEITA PROJETADA		RECEITA PROJETADA		
RECEITAS CORRENTES	1.531.927.300,27	1.674.570.661,55	9,31	1.633.020.585,00	(2,48)	1.878.590.936,00	15,04	2.038.370.236,00	8,51	2.200.221.194,00	7,94	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	546.309.661,23	575.600.522,86	5,36	608.376.500,00	5,69	741.716.740,00	21,92	782.511.161,00	5,50	829.461.830,00	10,00	Evolução da série temporal
CONTRIBUIÇÕES	81.889.605,39	86.728.060,02	5,91	106.670.889,00	22,99	114.546.000,00	7,38	123.709.680,00	8,00	131.750.809,00	8,00	Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL	88.328.348,07	27.533.642,76	(68,83)	63.906.000,00	132,10	67.907.796,00	6,26	73.340.420,00	5,00	78.474.249,00	5,00	Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS	998.139,79	643.580,87	(35,52)	990.000,00	53,83	1.247.500,00	26,01	1.347.300,00	8,00	1.441.611,00	2,00	Evolução da série temporal
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	789.805.926,53	970.356.953,84	22,86	849.525.796,00	(12,45)	957.248.050,00	12,68	1.052.972.855,00	10,00	1.147.740.412,00	5,00	Evolução da série temporal
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.002.282,93	87.032.750,46	(9,34)	80.412.000,00	(7,61)	89.714.850,00	11,57	107.657.820,00	20,00	123.806.493,00	5,00	Evolução da série temporal
DEDUÇÕES FUNDEB	(71.406.663,67)	(73.324.849,26)	2,69	(76.860.600,00)	4,82	(93.790.000,00)	22,03	(103.169.000,00)	10,00	(112.454.210,00)	5,00	Evolução da série temporal
RECEITAS DE CAPITAL	88.460.454,55	138.644.745,08	56,73	140.961.169,00	1,67	129.946.552,00	(7,81)	133.500.000,00	2,73	124.300.000,00	(6,89)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.754.366,23	32.181.154,23	(36,59)	98.281.584,00	205,40	82.366.041,00	(16,19)	82.000.000,00	(0,44)	79.300.000,00	(3,29)	Análise do cronograma de desembolso para os contratos em andamento e novos contratos que poderão ser firmados.
ALIENAÇÃO DE BENS	7.030.726,37	1.440.229,89	(79,52)	6.225.000,00	332,22	7.631.000,00	22,59	8.500.000,00	11,39	7.000.000,00	(17,65)	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS												
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.675.361,95	105.023.360,96	242,37	36.454.585,00	(65,29)	39.949.511,00	9,59	43.000.000,00	7,64	38.000.000,00	(11,63)	Análise dos convênios em andamento e novos convênios que poderão ser firmados, de acordo com histórico de projetos encaminhados.
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL												
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	45.966.677,69	48.545.138,28	5,61	59.028.889,00	21,60	75.160.000,00	27,33	80.032.000,00	6,48	85.034.000,00	6,25	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	45.925.499,47	48.503.069,55	5,61	58.985.889,00	21,61	62.343.000,00	5,69	66.000.000,00	5,87	70.000.000,00	5,00	Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	26.778,22	27.668,73	3,33	28.600,00	3,37	30.000,00	4,90	32.000,00	6,67	34.000,00	6,25	Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA						12.787.000,00		14.000.000,00		15.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00		-100,00		#DIV/0!		#DIV/0!	Evolução da série temporal.
TOTAL	1.666.354.432,51	1.861.760.544,91	11,73	1.833.010.643,00	(1,54)	2.083.697.488,00	13,68	2.251.902.236,00	8,07	2.409.555.194,00	7,00	

FONTE: Diretoria de Orçamento/SEFAZ

Nota:
1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da receita, com exceção das deduções do FUNDEB.
2) A receita está demonstrada com base no novo Plano de Contas aplicado a partir de 2018.